ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

RESOLUÇÃO Nº 045/2011

"CONCEDE ABONO DE NATAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal apresenta ao Doutor Plenário o seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder abono especial de natal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Pedro Canário (ES).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente (ES), em 19 de novembro de 2011.

Marcos Robério Fonseca dos Santos
Presidente

Aloísio Campostrini Borghi
Vice- Presidente

Osvaldo Pires de Oliveira
Secretário

Rua Canavieiras, s/n - Bairro Nossa Senhora de Fátima – CEP - 29970-000 – Pedro Canário – ES
Telefax (27) 3764-2226 - Tel (27) 3764-1194-E-mail: camarapc@pcconect.com.br